

COVID-19

PENSAMENTO E RESISTÊNCIA CONTRIBUIÇÕES DA SAÚDE COLETIVA

E-book – 2ª edição



A humanidade vem convivendo, há dois anos, com uma pandemia que se espalhou pelo planeta, agudizando problemas que nos reportam aos modos de ocupação do espaço e organização das relações de produção e da super-estrutura da sociedade, mas, também, das relações micropolíticas que se estabelecem entre os diferentes grupos sociais e com as instituições. Não é uma boa hora para cruzar os braços. No Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGCol/UFRGS) não o fizemos. Mobilizamos forças para manter os braços livres e em produção: a função social da universidade pública e o campo de saberes e práticas da saúde coletiva. Atualizando a inspiração em Anísio Teixeira e Paulo Freire, buscamos produzir iniciativas que, ao mesmo tempo em que reconheçam a militância social de cada docente e cada estudante, tivessem a capacidade de fortalecer o apoio aos grupos sociais em maior vulnerabilidade e fazer avançar o ensino, a pesquisa e a extensão.

O conjunto de textos publicados neste livro ilustram essas iniciativas. Neles, a saúde coletiva se nutre da produção freiriana: a inteligência não se representa adequadamente pela capacidade de ventriloquia ou erudição, mas pela capacidade de transformar o mundo. Não foi por outro motivo que o esforço do movimento sanitário fez expandir o conceito de saúde, ampliando a capacidade de compreender os efeitos dos modos do andar da vida na produção da saúde e das doenças. A expansão, aliás, fez com que o conceito formulado – ainda não vigente, já que a biomedicina dos últimos séculos segue pujante na produção cultural e assistencial – tivesse uma proximidade muito grande com os saberes tradicionais das populações dos nossos territórios, seja nos povos indígenas, nos quilombolas ou na cultura remanescente dos pequenos agricultores do interior do Brasil, que compunham medidas equilibradas de uso e preservação do ambiente natural, inclusive com o uso de especialidades da “medicina” natural. A medicina não é uma expressão cujo único sentido é aquele forjado pela biomedicina, ela inclui práticas embasadas nos saberes ancestrais, bem mais longevos do que os estertores do Século XVII.

(Texto retirado do capítulo inicial)

**Covid-19,
pensamento e resistência:
contribuições da Saúde Coletiva**

**Jaqueline Miotto Guarnieri
Renata Riffel Bitencourt
Aline Blaya Martins
Guilherme Lamperti Thomazi
Luciane Maria Pilotto
Alcindo Antônio Ferla
(orgs.)**

**Covid-19,
pensamento e resistência:
contribuições da Saúde
Coletiva**

**E-book
2ª edição**



**São Leopoldo
2022**

© Dos autores – 2022

Editoração: Oikos

Capa: Juliana Nascimento

Fotografias: Isabelle Rieger

Ilustrações: Yasmin Muniz

Revisão: Rui Bender

Diagramação e arte-final: Jair de O. Carlos

Conselho Editorial (Editora Oikos):

Avelino da Rosa Oliveira (UFPEL)

Danilo Streck (Universidade de Caxias do Sul)

Elcio Cecchetti (UNOCHAPECÓ e GPEAD/FURB)

Eunice S. Nodari (UFSC)

Haroldo Reimer (UEG)

Ivoni R. Reimer (PUC Goiás)

João Biehl (Princeton University)

Luiz Inácio Gaiger (Bolsista de Produtividade CNPq)

Marluza M. Harres (Unisinos)

Martin N. Dreher (IHSL)

Oneide Bobsin (Faculdades EST)

Raúl Fernet-Betancourt (Aachen/Alemanha)

Rosileny A. dos Santos Schwantes (Centro Universitário São Camilo)

Vitor Izecksohn (UFRJ)

Editora Oikos Ltda.

Rua Paraná, 240 – B. Scharlau

93120-020 São Leopoldo/RS

Tel.: (51) 3568.2848

contato@oikoseditora.com.br

www.oikoseditora.com.br

C873 Covid-19, pensamento e resistência: contribuições da saúde coletiva. 2. ed.; E-book. / Organizadores: Jaqueline Miotto Guarnieri *et al.* – São Leopoldo: Oikos, 2022.
228 p.; il. color.; 14,8 x 21 cm.
ISBN 978-65-5974-094-9
1. Saúde Coletiva. 2. Saúde Coletiva – Pandemia. 3. Saúde Coletiva _ Pandemia – Covid. I. Guarnieri, Jaqueline Miotto. II. Bitencourt, Renata Riffel. III. Martins, Aline Blaya. IV. Thomazi, Guilherme Lamperti. V. Pilotto, Luciane Maria. VI. Ferla, Alcindo Antônio.

Catalogação na Publicação: Bibliotecária Eliete Mari Doncato Brasil – CRB 10/1184 ^{CDU 614}

Das festas ao isolamento social: impactos da pandemia de Covid-19 em ações de Redução de Danos

Karini Reis Pereira

Ronaldo Bordin

Roger dos Santos Rosa

O fenômeno do uso de substâncias psicoativas (SPA) não é atual. A relação do ser humano com as SPA é milenar e está atrelada à produção de estados alterados de consciência em diversos contextos históricos, sociais e culturais. Esse fenômeno pode ser interpretado a partir de dois paradigmas, reconhecidos internacionalmente como Guerra às Drogas (GD) e Redução de Danos (RD).

O paradigma da GD teve seu marco fundador na I Conferência Internacional do Ópio em 1912. Pautado em argumentos proibicionistas de ordem moral, religiosa, científica, com origem em interesses econômicos, políticos e na necessidade de controle social, passou a criminalizar ações relacionadas à produção, à comercialização e ao consumo de SPA tipificadas como ilícitas (MOREIRA *et al.*, 2019). De acordo com Gomes e Della Vecchia (2018), o insucesso desse modelo foi atestado pelo aumento mundial do tráfico e do consumo de drogas.

A RD contrapõe-se ao proibicionismo e foi se constituindo como interface do movimento social dos usuários de SPA. A partir de 1980, o movimento foi se disseminando, e a RD passou a ser considerada estratégia de cuidado adotada em sistemas de atenção à saúde, quando o consumo de SPA é compreendido como questão de saúde pública e o usuário como sujeito capaz de produzir conhecimento a respeito de seu próprio cuidado. De acordo com a Rede Brasileira de Redução de

Danos (Reduc), além de um conjunto de técnicas e estratégias de cuidado em saúde, a RD é uma perspectiva de ética do cuidado, ou seja, uma postura, um modo de se portar com relação ao usuário e aos problemas relacionados à perspectiva pela qual a sociedade aborda a questão dos psicotrópicos (MACRAE; GORGULHO, 2003).

A partir da iniciativa do médico sanitarista David Capistrano, que introduziu programas de distribuição de seringas aos usuários de drogas injetáveis, a RD chega ao Brasil em 1989 na cidade de Santos/SP. A distribuição de equipamentos para uso seguro de droga injetável visava à prevenção da propagação de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), em especial do HIV. No início dos anos 2000, com o declínio das drogas injetáveis e o surgimento do crack, a RD deixa de ser financiada apenas pela área de prevenção às IST/Aids do Governo Federal. É, então, incorporada à Política de Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas (PAIUAD), lançada pelo Ministério da Saúde em 2003, movimento que provoca grandes mudanças no campo em questão. Após 11 anos de sua chegada ao Brasil, a RD passou a ser a estratégia de cuidado para todo tipo de usuários e de formas de uso de SPA, desde a experimentação até o uso problemático (PEREIRA; RAUPP, 2020).

Na década de 1990, com a expansão da cena eletrônica, as *raves* chegam ao Brasil, tendo como cenário principal as praias desérticas da Bahia, logo se espalhando para São Paulo e depois para todo o país. Tais festas têm como característica a longa duração (em torno de oito a doze horas, sendo que alguns festivais duram até sete dias ininterruptamente) e a busca pela alteração de consciência, propiciada por algumas substâncias psicoativas aludidas na música, na decoração das festas e nas vestimentas dos participantes (PEREIRA; RAUPP, 2020). Com isso diversos grupos passaram a oferecer espaço de acolhimento em festivais e a se organizar de forma mais profissional. Conformados como coletivos multidisciplinares, esses grupos têm atuado dentro de grandes festivais de música eletrônica que acontecem no mundo, promovendo ações de conscientização e redução de danos com o intuito de estimular a reflexão, o autocuidado e o conhecimento sobre as SPA nesse contexto (PEREIRA; RAUPP, 2020).

No Brasil, a primeira iniciativa de RD em contexto festivo surgiu em 2006 em Salvador a partir da tese de doutorado de Marcelo de Andrade, dando vida ao Coletivo Balance de Redução de Riscos e Danos (PEREIRA; RAUPP, 2020). Após essa experiência, a RD em contexto festivo ganhou força, e outros grupos surgiram. Em 2020, havia mais de 40 coletivos espalhados pelo Brasil.

Os coletivos multidisciplinares de RD que atuam nesse contexto comumente oferecem três frentes em suas ações:

1. Infostand: espaço informativo de diálogo e de troca de informações sobre SPA. São disponibilizados panfletos informativos – que versam sobre características da substância, efeitos esperados e indesejados, possíveis riscos e danos, dicas de RD, cuidados, contra-indicações e interações entre psicotrópicos – e insumos, como camisinha, lubrificante e água. Pode ser organizado próximo da pista de dança, desde que o som não atrapalhe a comunicação entre redutor e público, ou próximo de área de grande circulação de pessoas. Muitas vezes, ocupa o mesmo espaço físico do acolhimento terapêutico, embora seja interessante que as duas ações ocorram em espaços diferentes.

2. Testagem de substâncias com reagentes colorimétricos: uma vez que o proibicionismo gera a adulteração das SPA, essa ação tem por objetivo identificar a amostra da substância disponibilizada pelo frequentador do evento, de modo a promover o diálogo e a construção do vínculo, levando informações de qualidade e sem moralismos. O reagente, ao ser pingado em uma pequena quantidade do material a ser testado, pode apresentar uma determinada cor, que deve ser comparada com a tabela que indica a presença de uma SPA. A testagem com reagentes apresenta limitações, pois elas não são capazes de determinar o nível de pureza da substância, sequer de confirmar os resultados, já que, para isso, é necessário outro tipo de testagem, como a cromatografia. Comumente, a testagem é realizada no mesmo espaço físico do Infostand, sendo necessária iluminação adequada.

3. Acolhimento terapêutico: ação também chamada de “SOS”, que consiste em acolhimentos, acompanhamentos e intervenções breves para pessoas que estejam passando por experiências psicodélicas difíceis devido ao uso/abuso de substâncias. De acordo com o Manual Zendo (2017), experiências psicodélicas difíceis, também chamadas de *bad trip*, são sagradas, pois fazem parte de um processo de despertar, de cura e, essencialmente, de celebrar a vida. Entre

as experiências psicodélicas tidas como difíceis destacam-se a sensação de estar enlouquecendo, a sensação de que aquilo nunca terá fim, as alterações de ego, os traumas que podem ser lembrados ou revividos e as sensações sensoriais, energéticas e corporais (MANUAL ZENDO, 2017). O acolhimento também auxilia em casos em que a pessoa esteja se colocando em risco ou esteja oferecendo risco a outras pessoas. É importante que esse espaço esteja longe da música, seja acolhedor e confortável e tenha espaço para deitar (PEREIRA; RAUPP, 2020, p. 6).

RD é resistência

Em abril de 2019, o Governo Federal assinou o Decreto nº 9.761, instituindo a nova Política Nacional sobre Drogas (PNAD), revogando o Decreto nº 4.345 e extinguindo a Política Nacional de Redução de Danos (BRASIL, 2019).

O decreto põe fim à Redução de Danos e estabelece uma política proibicionista e punitiva das questões advindas do uso de SPA, colocando a abstinência como única política pública para os usuários, reafirmando a prioridade das comunidades terapêuticas e incentivando o retorno à lógica manicomial.

O decreto é um retrocesso nas conquistas estabelecidas com a Reforma Psiquiátrica, aprovada com a Lei nº 10.216 de 2001, marco na luta antimanicomial pelos direitos das pessoas com transtornos mentais no Brasil (BRASIL, 2001). O novo decreto ressuscita a “indústria da loucura”, dotada de privação de liberdade, retirada de direitos, estigmatização, tratamentos impositivos e internações forçadas.

Nos pressupostos da Nova Política Nacional sobre Drogas, Decreto nº 9.761, consta: “A orientação central da Política Nacional sobre Drogas considera aspectos legais, culturais e científicos, especialmente, a posição majoritariamente contrária da população brasileira quanto às iniciativas de legalização de drogas” (BRASIL, 2019). Cabe destacar que o decreto não contou com a participação da sociedade, diversamente do ocorrido em 2005 (SILVA, 2021).

Silva (2021) observa que ambos os decretos reconhecem que a abordagem entre usuário, dependente químico e traficante deve ser rea-

lizada de forma diferenciada. No entanto, em 2019, é incluído em seu Artigo 2º, item 2.3:

[...] considerada a natureza, a quantidade da substância apreendida, o local e as condições em que se desenvolveu a ação de apreensão, as circunstâncias sociais e pessoais e a conduta e os antecedentes do agente, considerados obrigatoriamente em conjunto pelos agentes públicos incumbidos dessa tarefa, de acordo com a legislação (BRASIL, 2019, *on-line*).

O impacto do uso de SPA tornou-se um problema de saúde pública no início da década de 1990, uma vez que compreende o fenômeno do uso de SPA relacionado ao risco social ou sanitário ao usuário ou a terceiros. Tal definição vai além de definições biomédicas, como a dependência, que tem o objetivo de identificar o sujeito e o conjunto de problemas associados a seu comportamento, e considera também padrões de uso que, embora possam ser episódicos, geram problemas sociais e de saúde (por exemplo, resultar em privação de afeto/convívio familiar, dirigir sob o uso de substâncias, fazer uso endovenoso de drogas, etc.) (FERNANDES; CARVALHO, 2008; GOMES-MEDEIROS *et al.*, 2019).

O fenômeno do uso de SPA ultrapassa os limites do tempo; tem caráter histórico-cultural, com implicações médicas, políticas, religiosas e econômicas. Distingue-se entre o uso recreacional/ocasional e a dependência de drogas. Além disso, ressalta-se a importância de definir as diferenças entre os variados tipos de psicoativos e os danos que causam (MINAYO; DESLANDES, 1998). Cabe destacar que, até o século XVIII, os psicoativos foram os impulsionadores do mundo capitalista; no século XIX, através da pressão moralista, passaram a ser divididos em legais e ilegais com a regulamentação através do controle religioso do uso para o controle legal. Contudo, mantiveram-se os preconceitos étnicos e ideológicos (CARNEIRO, 2020).

Um dos impactos do uso de SPA é a violência policial nas periferias do Brasil. Destinada a combater drogas e traficantes, faz dos moradores, majoritariamente negros e pobres, vítimas de uma política proibicionista, punitiva e racista. A atual política de GD pode ser considerada uma estratégia necropolítica, segundo proposta de Mbembe

(2016), que debate o poder de ditar quem pode viver e quem deve morrer. O proibicionismo transforma-se em uma política racista por associar as SPA, a violência e a criminalidade a dimensões étnicas e raciais, que impulsionam o encarceramento da juventude negra e periférica (ROSA; GUIMARÃES, 2020).

As evidências esclarecem que a aplicação da política de drogas possui um viés racial enraizado. De acordo com Santos (2014 *apud* GOMES-MEDEIROS *et al.*, 2019), o tráfico de drogas é o tipo de pena que mais contribui para o aumento da taxa de encarceramento do Brasil e é sobrerrepresentado por negros, jovens (55%) e de baixa escolaridade (80% não completaram o Ensino Médio).

No campo da saúde, segundo Gomes-Medeiros *et al.* (2019), os dados apontam que a prevalência de transtornos por uso de SPA é maior na população carcerária quando comparada à população geral. Ademais, há aumento do risco de overdose por pessoas com histórico de uso de SPA quando liberadas em custódia do Estado, além do aumento de transmissão de tuberculose e IST, como HIV e hepatite C.

Em síntese, políticas repressivas e proibicionistas estão associadas a uma forma específica de atuação do Estado nas questões sociais e não estão relacionadas aos indicadores de saúde, uma vez que a política estatal se dedica à criminalização da pobreza e dos desvalidos.

De acordo com Gomes-Medeiros *et al.* (2019), cabe ao campo da Saúde Coletiva incorporar a crítica aos riscos sanitários e sociais associados ao proibicionismo, bem como a defesa dos princípios e das diretrizes do SUS na construção de uma política integral de atenção à saúde de usuários de SPA.

Diante dos tempos que correm, Antônio Nery Filho, médico psiquiatra fundador do Centro de Estudos e Terapia de Abuso de Drogas da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia (CETAD/UFBA), conclui:

A redução de danos não se cria ou se exclui por decretos ou portarias. A RD nasce, se desenvolve e transforma pessoas, cuidadores e pacientes, a partir dos 'bons encontros', no reconhecimento recíproco e na honestidade das diferenças e das diferentes escolhas que cada um(a) pode fazer em sua vida (SURJUS; SILVA, 2019, p. 7).

Em 2020, a pandemia de Covid-19 avançou progressivamente através de nossos territórios e nossos corpos, transformando-os em uma crise de saúde global (ALMEIDA, 2020). O contexto de isolamento social, decorrente da pandemia mundial de Covid-19, causou impactos na saúde mental da população de diversas maneiras. Inevitavelmente, importantes reflexões sobre o cuidado de si e com o outro foram (re)construídas. Diante do distanciamento social e das restrições no convívio social, necessários para a prevenção e o enfrentamento do contágio da doença, o funcionamento de locais e eventos públicos foi interrompido ou proibido. Entretanto, isso não significa que deixaram de existir. Consequentemente, os comportamentos sociais e de consumo de substâncias psicoativas (SPA) também foram impactados.

Levando em consideração o crescimento do consumo de SPA legais e ilegais e a necessidade de produzir conhecimento sobre as estratégias e ações realizadas pelos coletivos de RD, este estudo buscou identificar e descrever o investimento em novas estratégias de cuidado e atenção a pessoas que usam SPA, bem como a criação de novos canais de comunicação e abordagens com esse público.

A busca pelos atores que atuam em coletivos de RD em contextos de festa

Foi realizada uma pesquisa qualitativa de método fenomenológico com o objetivo de identificar a opinião dos coletivos de Redução de Danos sobre as ações aplicadas durante a pandemia no período de março de 2020 até junho de 2021.

O acesso aos redutores deu-se por grupo de WhatsApp, do qual participam representantes dos coletivos de Redução de Danos existentes no Brasil. O grupo de WhatsApp foi criado em outubro de 2018 e, no momento de redação deste estudo, era composto por 102 participantes. O grupo é restrito a pessoas que atuam em coletivos de RD em contexto de festa, independentemente do gênero musical, e tem como objetivos a construção e o fortalecimento da rede de redutores de danos que atuam nesse contexto. Aos participantes foi explicado o teor da pesquisa, garantindo o anonimato. Os critérios utilizados para deli-

mitar os respondentes foram: ser maior de 18 anos, ser redutor de danos há pelo menos dois anos, ter disposição para participar da pesquisa, ser voluntário e manter o anonimato. A coleta de dados ocorreu por meio do preenchimento de formulário *on-line*, encaminhado ao grupo cinco vezes entre 13 de junho e 7 de julho de 2021. Na primeira página do formulário, os participantes puderam ler e concordar com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Em 2020, havia mais de 40 coletivos espalhados pelo Brasil. Determinou-se o mínimo de dez respostas (formulários preenchidos), de forma que houvesse dois representantes para cada coletivo por região do país (Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul). No entanto, o curto período de finalização da pesquisa, a pandemia de Covid-19 e a desarticulação direta (indivíduos impactados) e indireta (proibição dos eventos, por exemplo) dos coletivos causaram impacto na coleta de dados, bem como na delimitação do estudo.

Os respondentes do formulário *on-line* (n=10) eram membros de coletivos que atuam nos seguintes estados: São Paulo (2), Minas Gerais (4), Rio de Janeiro (1), Rio Grande do Sul (1), Pernambuco (1) e Bahia (1).

Entre os 18 coletivos existentes na região Sudeste, sete responderam à pesquisa. Nessa região, encontra-se o Coletivo 10, que atua com RD no Brasil há cerca de 20 anos e com maior tempo de atuação entre todos os coletivos representados nesta pesquisa. No Sudeste, também se localiza o Coletivo 3, que atua há aproximadamente dois anos na cena, sendo o grupo mais jovem nesta pesquisa. A maior incidência de coletivos nessa região, aparentemente, se dá em razão da ocorrência de tradicionais eventos de música eletrônica, uma vez que os estados que compõem a área concentram a maior população e o centro financeiro do Brasil.

Entre os coletivos mais experientes do país está o Coletivo 8, que atua há oito anos na região Sul do país. Esse coletivo foi representado por um veterano que atua como redutor de danos há 11 anos.

Entre os 15 coletivos existentes na região Nordeste dois responderam à pesquisa. O Coletivo 5 e o Coletivo 6 atuam na área há 7 e 3 anos, respectivamente. A região é marcada por ser o cenário inicial das *raves* no Brasil, bem como pela primeira iniciativa de RD em contexto

festivo. Observa-se que o legado da região segue dando vida a novos movimentos sociais engajados com a RD.

Entre os quatro coletivos existentes na região Centro-Oeste, nenhum respondeu a pesquisa. Não há registro de coletivos no Norte do país.

A seguir, serão expostas as categorias emergentes desta análise. As categorias apontam as intervenções realizadas pelos coletivos de RD no contexto de festa antes da pandemia de Covid-19, os desafios de fazer RD no contexto de pandemia, as estratégias encontradas pelos grupos e os efeitos dessas, bem como reflexões acerca da atual política de drogas no Brasil. Para preservar o sigilo dos participantes, eles serão chamados de “Coletivo”, seguido do número que corresponde à ordem dos questionários.

A RD antes da pandemia

Nessa categoria, buscou-se apresentar as intervenções realizadas pelos Coletivos de RD em contexto de festa antes da pandemia de Covid-19 no Brasil.

Dentre as intervenções apontadas, todos os Coletivos informaram que realizavam *stand* informativo e espaço de acolhimento (SOS *Bad Trip*). O *stand* informativo é o espaço dedicado à troca de informações e ao diálogo com o público. Comumente, há a distribuição de material informativo, que apresenta estratégias de RD, além de preservativos e cartilhas sobre infecções sexualmente transmissíveis. O acolhimento terapêutico (SOS *Bad Trip*) é o espaço dedicado ao acolhimento, ao acompanhamento e a intervenções breves para pessoas que estejam passando por experiências psicodélicas difíceis ou colocando a si ou a outrem em risco (PEREIRA; RAUPP, 2020).

Dentre as respostas obtidas, oito Coletivos apontaram que realizam testagem de substâncias, que tem por objetivo promover a aproximação com o público a partir da troca de informações de qualidade sobre as SPA, as adulterações e as expectativas dos usuários, possibilitando a desconstrução de mitos e crenças acerca das substâncias. Cabe ressaltar que os testes colorimétricos não são capazes de identi-

ficar o grau de pureza ou a concentração de substâncias presentes na amostra.

Apareceram ainda outras intervenções, como distribuição de insumos, busca ativa de pessoas perdidas ou em situação de risco, fornecimento de pontos de alimentação e de reidratação, atividades lúdicas, construção de material informativo sobre RD junto a coletivos de festas de música eletrônica, rodas de conversa e oficinas sobre RD, drogas e temas relacionados em eventos acadêmicos (seminários e palestras), bem como com produtoras de festas. A partir do preenchimento dos formulários *on-line*, pode-se perceber a RD como uma estratégia de saúde ampla e dinâmica, que promove a discussão informada e democrática sobre SPA e uma gestão mais cuidadosa e responsável desses sujeitos.

A RD durante a pandemia

Nesta categoria, destacam-se os impactos da pandemia nas atividades dos Coletivos e as estratégias encontradas para minimizar os riscos e os danos associados ao consumo de substâncias durante a pandemia de Covid-19.

Os Coletivos 6 e 7 relatam que, diante da interrupção de festas/festivais, os grupos estão parados:

Nossos membros têm se concentrado em estudos e outras atividades, mas se mantendo informados sobre o retorno de eventos em outros locais, as festas clandestinas que ocorrem durante a pandemia etc., levando-nos a um momento de reflexão e debate interno sobre a situação (Coletivo 1).

Por questões éticas e de saúde, decidimos que não seria razoável atuar em nenhum desses espaços (festas) (Coletivo 8).

Assim, a atuação presencial dos coletivos foi interrompida por completo. Os resultados apontam que o distanciamento social e o fechamento de locais e eventos públicos impactaram diretamente o trabalho de muitos grupos.

Os Coletivos 1, 4, 5, 8 e 9 encontraram a produção de conteúdo digital com caráter educativo e informativo nas redes sociais como estratégia para permanecer atuando:

Lives, matérias informativas *on-line*, divulgação sobre característica de substâncias e as necessidades de cuidado maior neste momento (Coletivo 1).

Durante o ano de 2020, propomos um grupo de estudos aberto e *on-line* sobre temas relacionados à redução de danos, à política de drogas e à promoção da vida, que teve uma boa abrangência, tendo a participação de 10-20 pessoas nos encontros. Fizemos também algumas postagens no Instagram com perguntas e respostas sobre dicas de RD com diferentes substâncias (Coletivo 8).

O coletivo realizou a pesquisa sobre uso de drogas na pandemia e participou de *lives* para compartilhar resultados preliminares e atentar sobre os riscos de fazer uso sozinho em casa, de superdosar etc. Além disso, publicamos uma série de textos no *blog* da ONG sobre o impacto social e político da pandemia sobre pessoas usuárias em grande vulnerabilidade, sobre vacinação, sobre isolamento social, saúde mental e desmonte da saúde pública, sobre demolições de quadras no bairro da Luz, entre outros temas (Coletivo 10).

A partir das respostas é possível perceber a ampla experiência que vem sendo acumulada pelo movimento social de Redução de Danos. Chama atenção a crescente produção de conteúdo digital disseminado nas redes sociais através de colaboradores de diversos âmbitos profissionais, agrupados em organizações, associações e instituições nacionais e internacionais. Além disso, destaca-se a progressiva produção de conteúdo científico quanto ao uso de SPA durante a pandemia.

Alguns grupos realizaram atividades presenciais:

Iniciamos uma campanha de arrecadação de cestas básicas (Coletivo 4).

Incorporamos a distribuição de EPIs, novos insumos (kit de higiene com máscara, sabonete, álcool em gel, informativo), modulando o horário e a rotatividade da equipe em campo (Coletivo 10).

Distribuição de insumos, apesar de ser algo de pouca frequência, distribuição de roupas, cobertores, bolsas e sapatos para auxiliar até mesmo em possíveis entrevistas de emprego (Coletivo 3).

O relato do representante do Coletivo 9 apresenta a importância da aproximação entre os movimentos sociais dos redutores de danos:

Temos dialogado internamente sobre a necessidade de realizar diálogos entre coletivos do país para pensar o posicionamento diante do retorno da cena (grandes festivais) mesmo em meio a um contexto de pandemia em curso e fora de controle (Coletivo 9).

Os efeitos do trabalho

Nesta categoria, destacam-se os relatos dos redutores participantes, nos quais são expressas suas percepções acerca do trabalho realizado durante a pandemia de Covid-19.

Os Coletivos 1 e 3 abordam a necessidade e a importância da disseminação de informação acerca do uso de SPA, de forma a promover o autocuidado, tendo o usuário enquanto protagonista de sua história:

Um trabalho fundamental, que ocupa um espaço onde o Estado não se manifesta. Promover o autocuidado, a autonomia e segurança desses indivíduos em momentos de lazer ou de usuários psiconautas torna-se indispensável. E em tempos de pandemia, com muitas pessoas em casa e com seu emocional abalado, tais informações e acolhimento tornam-se um grande ponto de apoio na saúde e na segurança dos usuários (Coletivo 1).

As postagens do Instagram tiveram um alcance curto, contudo as dicas podem ter ajudado algumas pessoas a se relacionar melhor com seus usos num momento tão impactante como o atual. Os encontros do grupo de estudo realizados tiveram um alcance maior e mais constante, produzindo discussões mais aprofundadas não só sobre práticas de RD, mas também no campo político e mesmo sobre a atuação de alguns profissionais de saúde. Esses encontros produziram discussões potentes que podem ter auxiliado os participantes em suas práticas e discussões. Nos foi relatado por alguns participantes que os encontros eram importantes para eles, sendo um espaço positivo para quem pode participar (Coletivo 8).

Os relatos também referem a importância dos coletivos como rede de apoio e espaço de promoção de saúde, informação e apologia ao cuidado:

Durante a pandemia, tornou-se mais difícil acessar as pessoas que passaram a fazer uso em casa e em festas clandestinas, o que dificultou a chegada do cuidado com o aumento do relato de festas de sexo com uso de novas substâncias, por exemplo. As *lives* tiveram um retorno interessante, mas não de forma extensiva nesse recorte de pessoas usuárias de classe média. Já em contexto de rua, o PRD foi descobrindo a forma de usar os kits de higiene, uma vez que o público em geral tem interesse, acabava por gerar aglomeração em torno de redutores. Ainda assim, a receptividade foi importante e fomos encontrando maneiras dele não ser a centralidade do encontro e do cuidado. Nesse meio tempo, aumentamos a equipe da ONG,

contratamos pessoas trans, negras, sobreviventes do sistema penal e aumentamos os territórios em que atuamos. Então, entendo que, apesar das dificuldades, estamos nos reinventando, e o Coletivo faz parte desse processo também (Coletivo 10).

A partir desse relato, cabe destacar a RD enquanto política emancipatória e libertária capaz de produzir um trabalho potente, horizontal e coletivo, composto de diferentes saberes, construídos a partir desses distintos lugares e vivências. Com isso, proporciona-se um direcionamento comum pautado em lutas antiproibicionistas, antirracistas, antimanicomiais, anticarcerárias, antilgbtfóbicas e antimachistas.

A atual política de drogas no Brasil

Nesta categoria, destacam-se os relatos dos representantes dos coletivos participantes, nos quais expressam sua opinião sobre a atual política de drogas no Brasil e os avanços necessários dessa.

Os dez coletivos participantes posicionam-se criticamente à política de drogas vigente. A atual política higienista e proibicionista baseia-se em fundamentos morais, ideológicos, no amedrontamento e no negacionismo do conhecimento científico:

A política de drogas brasileira falha em diversos pontos, desde o ponto inicial, por ser uma política que visa a grupos sociais específicos, possuindo nítida diferença de tratamento entre as diferentes camadas sociais, como é um instrumento de fortalecimento desta guerra às drogas (às pessoas) que vem trazendo verdadeiras barbáries em determinadas regiões (Coletivo 1).

No relato do Coletivo 8, é referida a violação de direitos do usuário diante da atual política de drogas no Brasil:

Essa política viola diversos direitos do usuário, como o (1) direito à informação, ao dificultar o acesso a informações científicas e realistas sobre os riscos e sobre como evitá-los; o (2) direito à saúde, dificultando o acesso dos usuários a serviços de saúde, ao condicionar o cuidado à abstinência e outras regras morais, tornando-o inacessível para boa parte da população. Também ao propagar premissas estigmatizantes, a política atual tem como consequência afastar os usuários dos serviços de saúde. Além disso, ela também agrava a vulnerabilidade do usuário, expondo-o a riscos evitáveis rela-

cionados ao uso das substâncias que não têm controle de qualidade por serem acessíveis somente em mercados clandestinos. Ao acessar esses mercados, o usuário pode se expor também a diversos outros riscos que seriam inexistentes em um mercado regulado. Ainda em relação ao direito à saúde, a política atual impede o acesso a possíveis benefícios do uso de substâncias atualmente proscritas, violando, assim, (3) o direito à liberdade cognitiva, que está amparado na garantia constitucional à liberdade de consciência e ao prazer. Além disso, ela traz entraves burocráticos às pesquisas sobre o uso terapêutico, dificultando também (4) a liberdade de investigação científica (Coletivo 8).

A Política de Redução de Danos preza pelo direito à liberdade, na qual o usuário é tido como sujeito de direitos, percebido em sua existência, proporcionando o resgate de sua autonomia e de sua cidadania, efetivando o cuidado em saúde enquanto manutenção dos direitos humanos e suas premissas ético-políticas, que são essenciais para direcionar a produção do cuidado em saúde mental, álcool e outras drogas (LOPES; GONÇALVES, 2018).

No que tange aos avanços necessários na atual política de drogas brasileira, os coletivos apontam a necessidade de mudanças pautadas na saúde, no acesso à informação e na liberdade do usuário:

É preciso emergir uma nova forma de se pensar em políticas públicas de drogas, uma lógica que compreenda o ser humano como ser biopsicossociocultural, uma lógica que respeite a autonomia das pessoas que usam drogas, uma lógica humana, na qual o Estado é responsável pela segurança dos cidadãos brasileiros e não por suas mortes ou suas prisões (Coletivo 6).

No relato do representante do Coletivo 1, é referida a importância de desconstrução das associações entre usuário de drogas, comunidade periférica e criminalidade, o que faz com que os estigmas e preconceitos sejam mantidos cotidianamente, bem como a violência e a opressão:

Precisa-se acabar com a lógica de que em comunidades que se produzem grandes quantidades de drogas, e entender que tais substâncias vêm de outros lugares, com o auxílio de figuras que ficam “escondidas”, lucrando com toda essa guerra e proibição (Coletivo 1).

O Coletivo 8 refere alguns passos para o avanço da política de drogas:

Pensamos que alguns passos importantes para o avanço das políticas de drogas no Brasil podem passar por: (1) elaboração e execução de ações educativas no campo AD, pautadas pelos direitos humanos e pela redução de danos; (2) atuação num campo ativista a favor de uma política pautada pela RD, que respeite as individualidades e que não se pautem pelos princípios proibicionistas, como marchas da maconha, por exemplo; (3) atuar num campo político de reivindicar questões que abarcam o campo das drogas como pautas nos diferentes níveis: municipal, estadual e federal; e (4) organizações civis que tenham como foco o tema das políticas de drogas, como a Associação Psicodélica do Brasil, por exemplo. Esses são alguns dos pontos que podem ajudar a avançar nas discussões (Coletivo 8).

Concomitantemente à tarefa destrutiva das lógicas binárias, como saúde-doença, indivíduo-sociedade, saúde individual-saúde coletiva, cabe ao campo ativista a favor da RD a tarefa construtiva e de defesa de uma política integral de atenção à saúde de usuários de SPA. Assim, ampliar-se-á a lógica de atenção para além do paradigma proibicionista e reducionista que favorece práticas violadoras de direitos, que associa drogas a comportamentos criminosos, que enfatiza práticas terapêuticas pela lógica da abstinência e que desqualifica ações de RD.

Considerações finais

Esta pesquisa procurou identificar coletivos de Redução de Danos que atuavam em festivais de música eletrônica do país em 2019, além de descrever a abordagem desenvolvida por esses grupos para minimizar os riscos e os danos associados ao consumo de substâncias no contexto de pandemia, bem como problematizar e repensar a política de combate às substâncias psicoativas no Brasil.

Conclui-se que o distanciamento social, o fechamento de locais e eventos públicos, a interrupção de festas/festivais em razão da pandemia de Covid-19, em paralelo à mudança na Política Nacional sobre Drogas, impactaram diretamente na atuação dos coletivos brasileiros de RD que atuam em contexto festivo. Contudo, alguns coletivos seguiram realizando ações de RD presenciais por meio da arrecadação e da distribuição de insumos, kits de higiene e EPI e ações *on-line*, como produção de conteúdo em redes sociais, *lives*, palestras, rodas de conversa e grupos de estudo.

Não seria apropriado falar em conclusões a partir de um pequeno número de respondentes, mais ainda por não incorporar representantes de todas as regiões do Brasil. Contudo, informações importantes foram obtidas, principalmente por ser essa temática pouco abordada em estudos científicos. Assim, faz-se necessária a produção de conhecimento científico acerca da RD no contexto festivo.

A análise dos resultados coloca em evidência a necessidade de uma política de drogas pautada nos princípios fundamentais defendidos pelo SUS e pela RD, como liberdade à escolha, direito de acesso à saúde e dignidade. Embora o insucesso da Guerra às Drogas esteja atestado, vigora uma política que aterroriza e determina quais corpos são matáveis. O desafio nos tempos atuais parece ser de avançar enquanto sociedade, bem como de legitimar as estratégias de RD como Política de Atenção Integral aos Usuários de Álcool e Outras Drogas e a aproximação dos movimentos sociais de redutores de danos. Entretanto RD é resistência, e as lutas não param.

Referências

ALMEIDA, G. B. Reducción de Daños, Drogas y Covid-19 para Latinoamérica y el Caribe. **LANPUD**, 2020. Disponível em: <<http://www.redlanpud.net/politicas-de-drogas/reduccion-de-danos-drogas-y-covid-para-latinoamerica/?fbclid=IwAR3IGsPydAosYUmfGK7WzkBhThduyyo5q0xw2sKT2cYV3huUtQFqYHEIZqA>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto Federal nº 9.761, de 11 de abril de 2019**. Aprova a Política Nacional sobre Drogas. Brasília, DF: Secretaria Geral da Presidência da República, 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília, DF: Casa Civil, 2001.

CARNEIRO, H. **Drogas: história, proibicionismo e legalização**. 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ZhAmYjUH924>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

FERNANDES, L.; CARVALHO, M. C. Por onde anda o que se oculta: o acesso a mundos sociais de consumidores problemáticos de drogas através do método do snowball. **Revista Toxicodependências**, v. 6, n. 3, p. 17-29, 2008.

GOMES, T. B.; DELLA VECCHIA, M. Estratégias de redução de danos no uso prejudicial de álcool e outras drogas: revisão de literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 7, p. 2.327-2.338, 2018.

GOMES-MEDEIROS, D. *et al.* Política de drogas e Saúde Coletiva: diálogos necessários. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, n. 7, p. e00242618, 2019.

LOPES, H. P.; GONÇALVES, A. M. A política nacional de redução de danos: do paradigma da abstinência às ações de liberdade. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, v. 13, n. 1, p. e1.355, jan./abr. 2018.

MACRAE, E.; GORGULHO, M. **Redução de Danos e Tratamento de Substituição – Posicionamento da Reduc.** Disponível em: <http://www.neip.info/downloads/t_edw8.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2021.

MBEMBE, A. Necropolítica. **Revista Arte & Ensaios**, n. 32, p. 123-151, dez. 2016.

MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F. A complexidade das relações entre drogas, álcool e violência. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 14, n. 1, p. 35-42, 1998.

MOREIRA, C. R. *et al.* Redução de danos: tendências em disputa nas políticas de saúde. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 72, supl. 3, p. 312-320, dez. 2019.

PEREIRA, K. R.; RAUPP, L. M. Redução de danos em *rave* no Rio Grande do Sul: concepções de uma ação. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, v. 15, n. 1, p. e3.144, jan./mar. 2020.

ROSA, L. C. S.; GUIMARÃES, T. A. A. O racismo na/da política proibicionista brasileira: redução de danos como antídoto antirracista. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 45, v. 18, p. 27-43, 2020.

SANTOS, T. (org.). **Levantamento nacional de informações penitenciárias.** Brasília, DF: Departamento Penitenciário Nacional, Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2014.

SILVA, P. A. F. **(Des)Cuidado com os usuários de álcool e outras drogas:** Uma Análise sobre as mudanças na Política Nacional sobre Drogas. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Saúde Pública) – Faculdade de Medicina, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021.

SURJUS, L. T. L. S.; SILVA, P. C. **Redução de danos:** Ampliação da vida e materialização de direitos. São Paulo: UNIFESP/UNIVESP, 2019.